

# BOLETIM INTERNO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 08 – 15 de Janeiro de 2018



**Reitor:** Luís Eduardo Bovolato  
**Vice-Reitora:** Ana Lúcia de Medeiros  
**Chefe de Gabinete:** Emerson Subtil Denicoli  
**Pró-reitor de Administração e Finanças:** Jaasiel Nascimento Lima  
**Pró-reitor de Assuntos Estudantis:** Kherley Caxias Batista Barbosa  
**Pró-reitor de Avaliação e Planejamento:** Eduardo Andrea Lemus Erasmo  
**Pró-reitora de Graduação:** Vânia Maria de Araújo Passos  
**Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários:** Maria Santana Ferreira Dos Santos  
**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Raphael Sanzio Pimenta  
**Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:** Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes  
**Prefeito Universitário:** João Batista Martins Teixeira  
**Diretor do Câmpus de Araguaína:** José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro  
**Diretor do Câmpus de Arraias:** Antonivaldo de Jesus  
**Diretor do Câmpus de Gurupi:** Gil Rodrigues dos Santos  
**Diretor do Câmpus de Miracema:** André Luiz Augusto da Silva  
**Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas:** Marcelo Leineker Costa  
**Diretor do Câmpus de Porto Nacional:** George França dos Santos  
**Diretora do Câmpus de Tocantinópolis:** Francisca Rodrigues Lopes

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 429, de 03, de março de 2017, publicada no DOU nº 44, de 06 de março de 2017, seção 2, pág.24, no uso de suas atribuições legais,

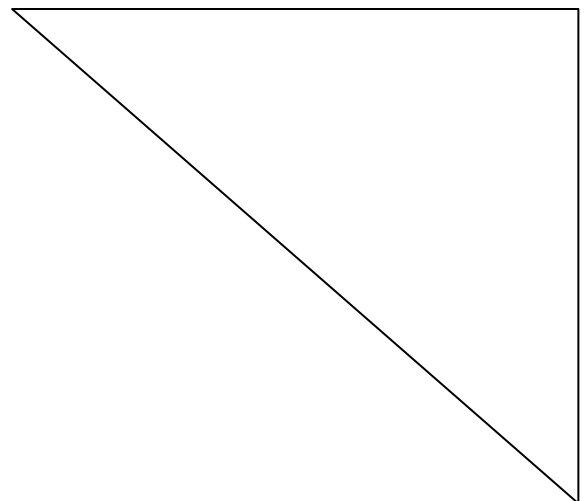
RESOLVE:

**Nº 072** - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 2.336 de 13/11/2017, publicada no Boletim Interno nº 176 de 14/11/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23101.001901/2017-32 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pelo presidente da comissão.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 073** - Art. 1º - Art. 1º - Designar PAULO ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1523706, servidor público federal, para através de Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.000032/2018-18 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

**VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS**  
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria



### EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 15 de janeiro de 2018  
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8237  
cpad@uft.edu.br